# INDICAÇÃO Nº. 128/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à secretaria competente a implementação de atendimento domiciliar de fonoaudiólogos para os pacientes acometidos por deficiências motoras.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a dificuldade que os pacientes com limitações motoras têm enfrentado para se deslocar até o local de atendimento.

Vale destacar, que o atendimento de fisioterapeutas já acontece da forma domiciliar, portanto é de grande valia abranger a área da fonoaudiologia e garantir qualidade no atendimento à saúde em nosso município.

Neste sentido, considerando a relevância do pleito ora apresentado, solicito aos nobres pares o rápido atendimento desta demanda comunitária.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**